

PORTARIA N.º 6034, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

"Concede Gratificação de Quebra de Caixa ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 106, da Lei Complementar n.º 049 e com Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, **Concede** Quebra de Caixa retroativo a 03 de Março de 2009, para o Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, matrícula n.º 590, ocupante do Cargo de Caixa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.